



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.771.261/0001-04, com sede a Praça Paraná, nº 77, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, leva ao conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR.**

Os interessados deverão protocolar os envelopes de documentos a partir de **21 de janeiro de 2022**, em horário a escolher, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso. Informações poderão ser obtidas pelo fone (43) 3442-2367. O edital e anexos poderão ser obtidos pelo acesso ao site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br) (Portal da Transparência/Licitações/Administração), através de solicitação pelo e-mail [bomsucessolicita@outlook.com](mailto:bomsucessolicita@outlook.com) ou ainda comparecendo ao Paço Municipal, no endereço supra citado.

Bom Sucesso, 19 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

## DECRETO Nº 11/2022

DATA: 17 de janeiro de 2022.

Súmula: *Institui o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os tributos e todas as demais taxas e impostos municipais constantes das tabelas da lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal, no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), relativo ao índice acumulado da inflação (IPCA/IBGE) no período dos últimos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2021), para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

PORTARIA Nº-33/2022.

DATA: 20 de janeiro de 2022.

-concede FG-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, Senhor José Carlos Benedetti, matrícula nº-200677-cargo Fiscal Tributário, Função Gratificada 70% para desempenhar a função coordenador do Posto de Trabalho em nosso Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

**PORTARIA Nº-34/2022.**

**DATA: 20 de janeiro de 2022.**

**-concede ferias-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## **C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Patrícia Rodrigues de Carvalho, matrícula nº-200667-cargo Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 25/12/19 a 24/12/20 para usufruir 03/01/22 a 18/01/22, retornando suas atividades normais em 19/01/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

PORTARIA Nº-32/2022.

DATA: 20 de janeiro de 2022.

-concede férias Premio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Senhora Camila Francyele da Silva, matrícula nº-202306-cargo Serviços Gerais 03 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/02/16 a 10/02/21 para usufruir de 03/01/22 a 02/04/22, retornando suas atividade normais em 03/04/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 551

DECRETO Nº -13/2022.

DATA:20/01/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Cleuza Maria de Souza Totoli, resolve:

## :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Cleuza Maria de Souza Totoli, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula nº-200088, portadora da RG-6.635.691-4-SSPPR e CPF/MF-648.459.159-87- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-645,94 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos ).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 C.C Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.

4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL